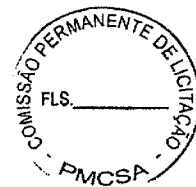




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/FMS/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, NO FORNECIMENTO DE MATERIAL E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS PRÉDIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA CONSTRUTORA SBM LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de adesão à ata de registro de preços nº 002/2018, da Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada no fornecimento de material e execução dos serviços de manutenção nos prédios e instalações, através do Fundo Municipal de Saúde**, referente à ata de registro de preços 002/2018, Concorrência nº 260/2017, da Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, nº 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA SBM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.908.931/0001-18, com sede na Rua Gomes Pacheco, nº 287, Espinheiro, Recife-PE, CEP: 52.021-060, Fone (81) 3427-2422, representada por seu Sócio - Administrador, o **Sr. Sérgio Gonçalves de Mendonça**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 4.189.263 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 824.514.194-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 877/2019, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 12 de abril de 2019, no qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à adequação de planilha dos serviços contratados.

Considerando que o Contrato supramencionado, foi celebrado em 10 de julho de 2018, por um período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência, com termo final para o dia 10 de julho de 2019, no valor inicial e atual de R\$ 6.191.696,81 (seis milhões, cento e noventa e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos).

Considerando que a solicitação partiu do ordenador de despesas, instruída com a Comunicação Interna n.º 028/2019, a Justificativa Técnica, a Planilha de Adequação do Ajuste, com a chancela do Engenheiro Civil e fiscal contratual, que fomenta a solicitação, o Sr. Aílton da Gama Branco Filho, regularmente inscrito no CREA sob o nº 26.997-D/PE.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que a Comunicação Interna supracitada solicita o Termo Aditivo para atender às modificações da planilha orçamentária, com base no artigo 65, I, a, da Lei n° 8.666/93, que prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

Considerando, por fim, que o valor inicial atual do Contrato é de R\$ 6.191.696,81 (seis milhões, cento e noventa e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos).

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, I, a, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 877/2019, datada de 12 de abril de 2019, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

Constitui objeto do presente instrumento a adequação de planilha dos serviços contratados, sem acréscimo de valor.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de abril de 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: CONSTRUTORA SBM LTDA

FISCAL DO CONTRATO:

TESTEMUNHA:

CPF (MF): 545.543.50428

TESTEMUNHA:

CPF (MF): 610.391.56122

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: CONSTRUTORA SBM
LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/FMS/2018, Ata de Registro de Preços nº 002/2018, Concorrência nº 260/2017, Natureza do Objeto: Adequação de Planilha - Tramitação: 2º CPL - Descrição do Objeto: Adequação de planilha dos serviços contratados, sem acréscimo de valor. Empresa: CONSTRUTORA SBM LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.908.931/0001-18, com sede na Rua Gomes Pacheco, nº 287, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52.021-060, Valor Total: R\$ 6.191.696,81, Vigência: 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de abril de 2019.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:8DAE6986

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/07/2019. Edição 2375
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>